



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2071/84

Dispõe sobre denominação de via pública:
"Rua Sebastião de Araujo" (Editor: 1894/1957)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Sebastião de Araujo" (Editor 1894/1957) a Rua nº 45 com início na Rua Cônego Luiz Gonzaga Ribeiro (ex-Rua nº 44) no Bairro de Fátima;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de setembro de 1984

Espero
p/ Bel. ~~Simão Pedro Toledo~~
PREFEITO MUNICIPAL EM LICENÇA
Bel. Enéas Castilho Chiarini
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Paulo Gerson Toledo
Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE